



Impugnado	46000.007383/98
Nome	Confederação Nacional do Turismo - CNTur.
Impugnante	46000.002039/99
Nome	Confederação Nacional do Comércio - CNC.
Acolhida	Há conflito na representatividade.

Pedido de Impugnação Examinado

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, da publicidade do exame de admissibilidade das seguintes impugnações apresentadas, nos termos da Instrução Normativa 01/97.

Impugnado	46000.007383/98
Nome	Confederação Nacional do Turismo - CNTur.
Impugnante	46000.002039/99
Nome	Confederação Nacional do Comércio - CNC.
Acolhida	Há conflito na representatividade.

MURILO DUARTE DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

No despacho do Senhor Secretário de Relações do Trabalho, publicado no D.O.U. de 20.08.99, Seção I, pág. 11 nº 160-E, onde se lê: processo nº 46000.009508/98 do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados, Bolsas, Luvas e Material de Segurança e Proteção ao Trabalho no Estado do Ceará - CE, leia-se: processo nº 46000.010785/98.

(Of. El. nº 37/2000)

No despacho do Senhor Secretário de Relações do Trabalho, publicado no D.O.U. de 20.08.99, Seção I, pág. 11 nº 160-E, onde se lê: processo nº 46000.009508/98 do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados, Bolsas, Luvas e Material de Segurança e Proteção ao Trabalho no Estado do Ceará - CE, leia-se: processo nº 46000.010785/98.

(Of. El. nº 35/2000)

Ministério da Previdência e Assistência Social

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2000

A Secretária de Estado de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Nº 519 - I - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Macapara/PE, destinado a Assistência Integral à Criança e ao Adolescentes por Intermédio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, constante do Processo nº 44005.000329/2000-98, Termo de Responsabilidade nº 0183/2000.

II - Autorizar que sejam repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Macapara/PE, objetivando a execução de ação prevista na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, a importância de 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais), de acordo com o Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição.

III - Os recursos financeiros a que se refere o item anterior, são originários das dotações orçamentárias consignadas ao Fundo Nacional de Assistência Social, Programa de Trabalho nº 08.243.006.8206.00001, Elemento de Despesa 33.40.41 (Outras Despesas Correntes/Transferência a Municípios/Contribuição), Fonte 153 (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) Nota de Empenho por Estimativa nº 2000NE000576, de 28/02/00.

IV - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no respectivo Plano de Trabalho.

Nº 520 - I - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Moreno/PE, destinado a Assistência Integral à Criança e ao Adolescentes por Intermédio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, constante do Processo nº 44005.000327/2000-62, Termo de Responsabilidade nº 0184/2000.

II - Autorizar que sejam repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Moreno/PE, objetivando a execução de ação prevista na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, a importância de 112.900,00 (cento e doze mil e novecentos reais), de acordo com o Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição.

III - Os recursos financeiros a que se refere o item anterior, são originários das dotações orçamentárias consignadas ao Fundo Nacional de Assistência Social, Programa de Trabalho nº 08.243.006.8206.00001, Elemento de Despesa 33.40.41 (Outras Despesas Correntes/Transferência a Municípios/Contribuição), Fonte 153 (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) Nota de Empenho por Estimativa nº 2000NE000577, de 28/02/00.

IV - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no respectivo Plano de Trabalho.

Nº 521 - I - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Itapissuma/PE, destinado a Assistência Integral à Criança e ao Adolescentes por Intermédio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, constante do Processo nº 44005.000335/2000-91, Termo de Responsabilidade nº 0185/2000.

II - Autorizar que sejam repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itapissuma/PE, objetivando a execução de ação prevista na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, a importância de 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), de acordo com o Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição.

III - Os recursos financeiros a que se refere o item anterior, são originários das dotações orçamentárias consignadas ao Fundo Nacional de Assistência Social, Programa de Trabalho nº 08.243.006.8206.00001, Elemento de Despesa 33.40.41 (Outras Despesas Correntes/Transferência a Municípios/Contribuição), Fonte 153 (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) Nota de Empenho por Estimativa nº 2000NE000578, de 28/02/00.

IV - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no respectivo Plano de Trabalho.

Nº 522 - I - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, destinado a Assistência Integral à Criança e ao Adolescentes por Intermédio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, constante do Processo nº 44005.000334/2000-28, Termo de Responsabilidade nº 0186/2000.

II - Autorizar que sejam repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, objetivando a execução de ação prevista na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, a importância de 76.350,00 (setenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais), de acordo com o Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição.

III - Os recursos financeiros a que se refere o item anterior, são originários das dotações orçamentárias consignadas ao Fundo Nacional de Assistência Social, Programa de Trabalho nº 08.243.006.8206.00001, Elemento de Despesa 33.40.41 (Outras Despesas Correntes/Transferência a Municípios/Contribuição), Fonte 153 (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) Nota de Empenho por Estimativa nº 2000NE000579, de 28/02/00.

IV - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no respectivo Plano de Trabalho.

Nº 523 - I - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Jaqueira/PE, destinado a Assistência Integral à Criança e ao Adolescentes por Intermédio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, constante do Processo nº 44005.000333/2000-65, Termo de Responsabilidade nº 0187/2000.

II - Autorizar que sejam repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jaqueira/PE, objetivando a execução de ação prevista na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, a importância de 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais), de acordo com o Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição.

III - Os recursos financeiros a que se refere o item anterior, são originários das dotações orçamentárias consignadas ao Fundo Nacional de Assistência Social, Programa de Trabalho nº 08.243.006.8206.00001, Elemento de Despesa 33.40.41 (Outras Despesas Correntes/Transferência a Municípios/Contribuição), Fonte 153 (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) Nota de Empenho por Estimativa nº 2000NE000580, de 28/02/00.

IV - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no respectivo Plano de Trabalho.

Nº 524 - I - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Joaquim Nabuco/PE, destinado a Assistência Integral à Criança e ao Adolescentes por Intermédio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, constante do Processo nº 44005.000332/2000-01, Termo de Responsabilidade nº 0188/2000.

II - Autorizar que sejam repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Joaquim Nabuco/PE, objetivando a execução de ação prevista na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, a importância de 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição.

III - Os recursos financeiros a que se refere o item anterior, são originários das dotações orçamentárias consignadas ao Fundo Nacional de Assistência Social, Programa de Trabalho nº 08.243.006.8206.00001, Elemento de Despesa 33.40.41 (Outras Despesas Correntes/Transferência a Municípios/Contribuição), Fonte 153 (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) Nota de Empenho por Estimativa nº 2000NE000581, de 28/02/00.

IV - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no respectivo Plano de Trabalho.

Nº 525 - I - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Lagoa do Carro/PE, destinado a Assistência Integral à Criança e ao Adolescentes por Intermédio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, constante do Processo nº 44005.000331/2000-30, Termo de Responsabilidade nº 0189/2000.

II - Autorizar que sejam repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lagoa do Carro/PE, objetivando a execução de ação prevista na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, a importância de 24.550,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição.

III - Os recursos financeiros a que se refere o item anterior, são originários das dotações orçamentárias consignadas ao Fundo Nacional de Assistência Social, Programa de Trabalho nº 08.243.006.8206.00001, Elemento de Despesa 33.40.41 (Outras Despesas Correntes/Transferência a Municípios/Contribuição), Fonte 153 (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) Nota de Empenho por Estimativa nº 2000NE000582, de 28/02/00.

IV - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no respectivo Plano de Trabalho.

Nº 526 - I - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Glória do Goitá/PE, destinado a Assistência Integral à Criança e ao Adolescentes por Intermédio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, constante do Processo nº 44005.000339/2000-41, Termo de Responsabilidade nº 0190/2000.

II - Autorizar que sejam repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Glória do Goitá/PE, objetivando a execução de ação prevista na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, a importância de 40.350,00 (quarenta mil, trezentos e cinquenta reais), de acordo com o Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição.

III - Os recursos financeiros a que se refere o item anterior, são originários das dotações orçamentárias consignadas ao Fundo Nacional de Assistência Social, Programa de Trabalho nº 08.243.006.8206.00001, Elemento de Despesa 33.40.41 (Outras Despesas Correntes/Transferência a Municípios/Contribuição), Fonte 153 (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) Nota de Empenho por Estimativa nº 2000NE000583, de 28/02/00.

IV - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no respectivo Plano de Trabalho.

Nº 527 - I - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Goiana/PE, destinado a Assistência Integral à Criança e ao Adolescentes por Intermédio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, constante do Processo nº 44005.000338/2000-89, Termo de Responsabilidade nº 0191/2000.

II - Autorizar que sejam repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Goiana, objetivando a execução de ação prevista na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, a importância de 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais), de acordo com o Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição.

III - Os recursos financeiros a que se refere o item anterior, são originários das dotações orçamentárias consignadas ao Fundo Nacional de Assistência Social, Programa de Trabalho nº 08.243.006.8206.00001, Elemento de Despesa 33.40.41 (Outras Despesas Correntes/Transferência a Municípios/Contribuição), Fonte 153 (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) Nota de Empenho por Estimativa nº 2000NE000584, de 28/02/00.

IV - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no respectivo Plano de Trabalho.

Nº 528 - I - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Igarassu/PE, destinado a Assistência Integral à Criança e ao Adolescentes por Intermédio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, constante do Processo nº 44005.000337/2000-16, Termo de Responsabilidade nº 0192/2000.

II - Autorizar que sejam repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Igarassu/PE, objetivando a execução de ação prevista na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, a importância de 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais), de acordo com o Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição.

III - Os recursos financeiros a que se refere o item anterior, são originários das dotações orçamentárias consignadas ao Fundo Nacional de Assistência Social, Programa de Trabalho nº 08.243.006.8206.00001, Elemento de Despesa 33.40.41 (Outras Despesas Correntes/Transferência a Municípios/Contribuição), Fonte 153 (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) Nota de Empenho por Estimativa nº 2000NE000585, de 28/02/00.

IV - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no respectivo Plano de Trabalho.

Nº 529 - I - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Ipojuca/PE, destinado a Assistência Integral à Criança e ao Adolescentes por Intermédio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, constante do Processo nº 44005.000336/2000-53, Termo de Responsabilidade nº 0193/2000.

II - Autorizar que sejam repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Ipojuca/PE, objetivando a execução de ação prevista na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, a importância de 111.700,00 (cento e onze mil e setecentos reais), de acordo com o Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição.

III - Os recursos financeiros a que se refere o item anterior, são originários das dotações orçamentárias consignadas ao Fundo Nacional de Assistência Social, Programa de Trabalho nº 08.243.006.8206.00001, Elemento de Despesa 33.40.41 (Outras Despesas Correntes/Transferência a Municípios/Contribuição), Fonte 153 (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) Nota de Empenho por Estimativa nº 2000NE000586, de 28/02/00.

IV - O período de execução do objeto observará o prazo estabelecido no respectivo Plano de Trabalho.

Nº 530 - I - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Camutanga/PE, destinado a Assistência Integral à Criança e ao Adolescentes por Intermédio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, constante do Processo nº 44005.000344/2000-81, Termo de Responsabilidade nº 0194/2000.

II - Autorizar que sejam repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Camutanga/PE, objetivando a execução de ação prevista na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, a importância de 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), de acordo com o Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição.

III - Os recursos financeiros a que se refere o item anterior, são originários das dotações orçamentárias consignadas ao Fundo Nacional de Assistência Social, Programa de Trabalho nº 08.243.006.8206.00001, Elemento de Despesa 33.40.41 (Outras Despesas Correntes/Transferência a Municípios/Contribuição), Fonte 153